



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA - ME.

O Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, Inscrição Estadual nº 90357503-44, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 3223, Bairro Centro, CEP: 85.802.080, Fone/Fax: (45) 3222-2376/3223-4806, em Cascavel, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Odair José Sartor, portador do RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, e do CPF nº 020.887.939-09, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE expediu Pregão Eletrônico N.º 96/2016, Homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 5.504/2005. Objetivando a Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - AP-SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 344/2016 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	01	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Marca Metálic	74,90	74,90
VALOR TOTAL - R\$			74,90	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 6.035,68 (seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 25 de outubro de 2016.

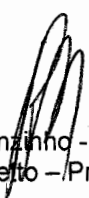


Município de Chopinzinho

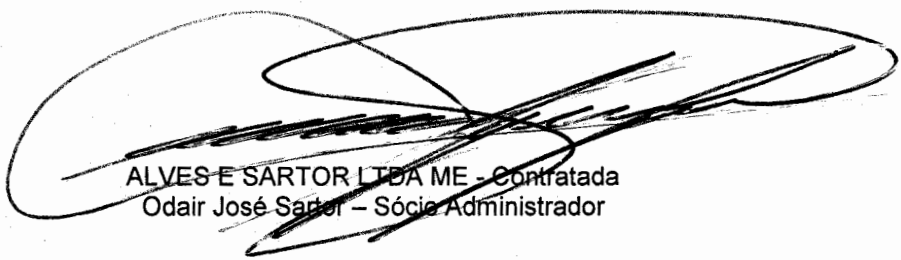
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito



ALVES E SARTOR LTDA ME - Contratada
Odair José Sartor - Sócio Administrador

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2016: Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – AP-SUS. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALVES E SARTOR LTDA ME. CNPJ: 07.724.523/0001-20. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 6.035,68 (seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 96/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/10/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Odair José Sartor, pela Empresa.